

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano V - Edição nº 00545 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

	~			
■ RESULTADO FINAL	DE JULGAMENTO PREGÃO	DRESENCIAL DARA	REGISTRO DE PRECOS NO	0.020/2016
• INCOUCIADO I INAL			NEGISTING DE LINEGOS IN	020/2010.

				~			,
			$\Delta N N / \Delta \Delta$	$\Lambda \cap \Lambda \cap$			PUBLICA
	$\vdash$ $\mid$	1)-(.		Δ(.Δ()	1 11- 4	11 11 11 H NIC .14	PHRILLA
•		D = O			$\nu$ $_{\scriptscriptstyle \perp}$	(UDILIVOI)	

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



#### **AVISO**

### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 020/2016.

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do julgamento das propostas e documentos de habilitação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2016**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOD PARA SAÚDE LTDA, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA, MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME, OLIVEIRA & SANTOS LTDA – EPP, GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA e BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.** A Pregoeira registra os preços dos lotes da licitação em epigrafe para as empresa habilitadas na forma da planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR NUMERICO	VALOR POR EXTENSO			
01	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 289.900,00	(duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)			
02	GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 379.500,00	(trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)			
03	OLIVEIRA & SANTOS LTDA – EPP	R\$ 628.000,00	(seiscentos e vinte e oito mil reais)			
04	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME	R\$ 569.800,00	(quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)			
05	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	R\$ 625.000,00	(seiscentos e vinte e cinco mil reais)			
06	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOD PARA SAÚDE LTDA	R\$ 398.500,00	(trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)			

A Srª Pregoeira intima as empresas vencedoras da licitação a apresentar suas propostas reformuladas em até 02 (dois) dias úteis. Ficam abertos os prazos de 03 (três) dias para interposição de recursos, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo.

Irecê/BA, 19 de Abril de 2016.

Maísa Neto de Oliveira Pregoeira

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **Prefeito Municipal de Irecê**, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento na Constituição Federal, Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica, torna público que será realizada **ÁUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar a respeito da escolha dos representantes das entidades civis para compor e participar da organização da **Conferência Municipal das Cidades**.

#### **DAS ENTIDADES**

- 1 Constituir Comissão Preparatória Municipal para realização da Conferência Municipal das Cidades.
- 1.1 Os segmentos da sociedade civil organizada deverão designar representantes para se candidatar a membro da comissão preparatória.
- 1.2 Os segmentos convocados terão seus representantes escolhidos entre as entidades, respeitando a número, de acordo com os itens abaixo:
  - I movimentos populares 2 representantes.
  - II trabalhadores, por suas entidades sindicais 1 representante.
  - III empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano 1 representante.
  - IV entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais 1 representante.
  - V Organizações Não Governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano 1 representante.
- 1.3 Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:
  - a) Movimentos Populares são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano:
  - b) Trabalhadores representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais);



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

- c) Empresários empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
- d) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa entidades de âmbito nacional representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações nacionais de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou federais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada a questão do desenvolvimento urbano, e;
- e) Organizações Não Governamentais para fins do ciclo de conferências das cidades o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (art. 44, I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato audiência.
- 2 Além dos segmentos acima, comporão também a comissão membros do setor público municipal.

#### DA COORDENAÇÃO

3 - A referida Audiência Pública será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### DO HORÁRIO E LOCAL

4 - A audiência pública realizar-se-á dia **20/05/2016**, às **14:30 horas**, no Auditório do Projeto Rondon, localizado na Secretaria Municipal de Educação.

#### DA DURAÇÃO

- 5 A comissão formada iniciará os trabalhos decorridos cinco dias da realização desta Audiência, sendo a mesma oficializada por meio de Decreto do Executivo.
- 6 Os trabalhos da comissão se encerrarão após a apresentação do Relatório Final da Conferência Municipal das Cidades.

Divulgue-se.

Gabinete do Prefeito de Irecê, 16 de maio de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL Prefeito Municipal